

DECRETO Nº 000015/07 de 5 de Junho de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001218/07 de 5 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

07.01.27.812.0021.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

8.000,00

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0031.2.029-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01.04.122.0009.1.005-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

38.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2007



VOLNEI ADOLFO ZANELÁ
Prefeito Municipal